



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05191/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 562.153,49 (quinhentos e sessenta e dois mil e cento e cinquenta e tres reais e quarenta e nove centavos).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00082 - 12.361.2001.2041 - 31901100 ..... 562.153,49

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 562.153,49**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

00102 - 12.365.2002.2292 - 31901100 ..... 146.102,21

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO**

00221 - 12.365.2002.2292 - 31900400 ..... 416.051,28

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 562.153,49**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 562.153,49**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 562.153,49**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de dezembro de 2013

EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal